



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei Complementar nº 13/2024, de autoria do Vereador Eduardo Nascimento (REPUBLICANOS).

Assunto: Revoga a Lei Complementar nº 938/2022, que instituiu a política municipal de saneamento básico – PMSB; autorizou a concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; transformou o Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM em agência reguladora de serviços públicos municipais de saneamento básico, passando a ser denominado Agência Municipal de Água e Esgoto – AMAE.

Analisamos o Projeto de Lei Complementar do Vereador Eduardo Nascimento (REPUBLICANOS), que revoga a Lei Complementar nº 938/2022, que instituiu a política municipal de saneamento básico – PMSB; autorizou a concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; transformou o Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM em agência reguladora de serviços públicos municipais de saneamento básico, passando a ser denominado Agência Municipal de Água e Esgoto – AMAE.

Segundo o autor, a propositura satisfaz a vontade da maioria dos Vereadores da Casa, representantes da população, e atende a realidade atual do Município. Alega o parlamentar que o DAEM é um patrimônio municipal, comprometida com um serviço de qualidade na distribuição de água e coleta de esgoto e que seu repasse à iniciativa privada irá impor tarifas mais altas à população mariliense.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marília.